



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 276 /16 – CCJ**

**Assegura aos alunos matriculados no último ano do ensino médio da rede municipal de ensino a realização gratuita de testes vocacionais.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 05, que manifestou haver impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

A matéria está em desacordo com o que apregoa o art. 94, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, que atribui competência privativa ao Chefe do Poder Executivo de realizar a gestão municipal.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **existência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 22 de agosto de 2016.



**Vereador Mauro Zacher,  
Relator.**




# Câmara Municipal de Porto Alegre


PROC. Nº 1351/16  
PLL Nº 127/16  
Fl. 2

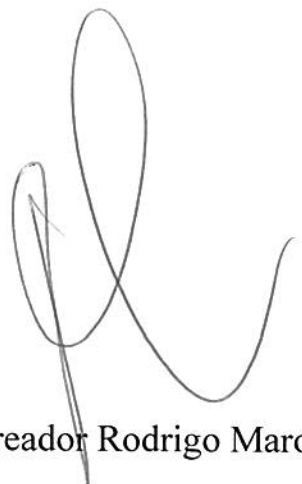
PARECER Nº *276* /16 – CCJ

Aprovado pela Comissão em *30-8-16*

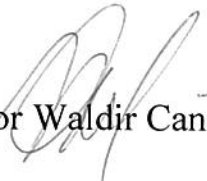
  
Vereador Márcio Bins Ely - Presidente

  
Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente

  
Vereador Mauro Pinheiro

  
Vereador Rodrigo Maroni

  
Vereador Valter Nagelstein

  
Vereador Waldir Canal